PORTARIA Nº 377/22, QUIRINÓPOLIS-GO 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder férias ao servidor ***WILIAN MARTINS SILVA,*** lotado no cargo de Advogado, de provimento efetivo, no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2023, relativas ao exercício 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente